RESOLUÇÃO Nº 25

de 21 de dezembro de 1989

Dispõe sobre a remuneração do Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Camapuã-MS., e dá outras providências

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Camapuã-MS., APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1°..

A remuneração do Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Camapuã-Ms,, será equivalente à remuneração dos Secretários Municipais, dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto-Legislativo n° 005/89 de 21 de dezembro de 1,989.

Art. 2°..

As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão a conta dos recursos orçamentários próprios suplementados, se necessário.

Art. 3°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos são à partir de 01 (primeiro) de janeiro de 1,990.

Art. 4°.. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Mato Grosso do Sul, aos 21 de dezembro de 1.989

Ver. Pocidonio Rodrigues NetoPresidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em